



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4599

Macapá, 04 de Fevereiro de 1986 — 3ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0121 de 29 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 00062/86-GAB-SOSP,

RESOLVE:

Designar MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO, Secretário de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até a cidade de BELÉM, Estado do Pará, a fim de acompanhar os serviços de levantamento técnico a serem realizados na Casa do Estudante do Amapá, naquela Capital, visando a execução dos trabalhos de reforma do prédio pelo Governo Territorial, devendo a missão em apreço ser efetivada no período de 29 a 31 de janeiro do ano em curso.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (N) Nº 004 de 03 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item II e XVIII do artigo 18 do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2026/85-GAB-SEAD, de 27-12-1985,

DECRETA:

Artº. 1º - O artigo 2º do Decreto (N) nº 003, de 30 de janeiro do corrente ano, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº. 2º - Os órgãos de atividades consideradas essenciais, como Saúde Pública, Magistério, Segurança Pública, Promoção Social, unidades de Arrecadação, Fiscalização e Tesouraria da Secretaria de Finanças, bem como aqueles que executam serviços de natureza industrial, terão horários definidos pelos respectivos Secretários, Presidentes e Su-

perintendentes, que manterão articulações com os Diretores e Chefes de Divisões, a fim de que os trabalhos dos mesmos não sofram solução de continuidade e o público não seja prejudicado no seu atendimento.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 03 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ROMEU JOÃO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Código AAA.031.3, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal de 1º Grau Pará, correspondente ao Código CAI.201.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR EUNICE DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Código AAA.031.3, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de 1º Grau Hildemar Maia, correspondente ao Código CAI.201.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ADALGISA LINHARES MARTINS, ocupante do Cargo de Professora, Código AEC.P.044.3, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de 1º Grau Ceará, correspondente ao Código CAI.201.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR LOURDES PALHETA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnica de Administração, Código ANMA.064.3, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de 1º Grau Amapá, correspondente ao Código CAI.201.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ANA MARIA RAMOS PINHEIRO, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Código AAA.031.3, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de 1º Grau Aracy Nascimento, correspondente ao Código CAI.201.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cr\$ 160.000
* Outras Cidades.....	Cr\$ 395.000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.	
Preço do Exemplar.....	Cr\$ 1.500
Número atrasado.....	Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR IVANILDA ABRANTES VASCONCELOS, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Código AAA.031.4, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de 1º Grau Amazonas, correspondente ao Código CAI.201.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR AMIRALDA DE JESUS, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Código AAA.031.5, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de 1º Grau Acre, correspondente ao Código CAI.201.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA CREUZARINA NASCIMENTO AMANA - JÁS, ocupante do Cargo de Professora, Código AEC.P.044.7, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de 1º Grau Roraima, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a data em que se comemora o aniversário da Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Ponto Facultativo o dia 04 de fevereiro do corrente ano, terça-feira, nas Repartições Públicas Municipais, nos Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Prestadores de Serviços, em virtude das festividades em comemoração ao aniversário da Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá.

Art. 2º - Os Órgãos Públicos Municipais que exercem atividades de natureza essenciais e ininterruptas funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 58/86-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28 e 88 do Regimento Interno e considerando as Festividades de Aniversário da Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

I - TORNAR PONTO FACULTATIVO o dia 04 de fevereiro de 1986, terça-feira, aos servidores da Câmara Municipal de Macapá, data que se comemora o aniversário da Cidade de Macapá.

capá, Capital do Território Federal do Amapá.

II - Revogam-se as disposições, em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em Macapá, 31 de janeiro de 1986.

JARBAS FERREIRA GATO
Presidente

BRUMASA MADEIRAS S. A.

C.G.C. Nº 05.964.895/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, em reunião realizada nesta data, aprovou o aumento do capital social de Cr\$. 41.152.112.000 (quarenta e um bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, cento e doze mil cruzeiros) para Cr\$ 56.936.762.000 (cinquenta e seis bilhões, novecentos e trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil cruzeiros), com a emissão de 250.550.000 (duzentos e cinquenta milhões, quinhentas e cinquenta mil) ações preferenciais, sem valor nominal, ao preço de Cr\$ 63 (sessenta e três cruzeiros) por ação, que corresponde ao valor do patrimônio líquido por ação em 31.12.85, a ser integralizado em dinheiro, no ato da subscrição, sendo permitida a capitalização de créditos possuídos pelos Acionistas contra a Sociedade.

Os Senhores Acionistas deverão se dirigir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente aviso no "Diário Oficial do Território Federal do Amapá" ou no Jornal "O Liberal", o que ocorrer por último, à Rua Senador Filinto Muller nº 834, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para exercer o direito de preferência à subscrição.

No ato da subscrição, os Acionistas deverão manifestar, por escrito, seu interesse na reserva de sobras, as quais serão entre eles rateadas, na proporção dos valores subscritos.

As sobras deverão ser subscritas no prazo de 1 (um) dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias anteriormente referido, no mesmo horário e local onde for efetuada a subscrição inicial, e integralizadas no ato. No último momento deste período, o saldo eventual poderá ser subscrito e integralizado por qualquer acionista que manifestar interesse em subscrevê-lo.

Macapá, 03 de fevereiro de 1986.

GEORGE ARTHUR BROOKING
Diretor-Superintendente

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE EDILSON AMANAJÁS DE BRITO, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª - MEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, Processo Cível nº 17.717 em que é (são) requerente (s) ou exequente (s) ANTONIA ALICE DA COSTA BRITO, e constando dos autos que o (a) réu (ré) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho de fls. 02 de 09/12/1985, fica, pelo presente CITADO (A) o (a) Senhor (senhora) EDILSON AMANAJÁS DE BRITO, para que compareça à audiência designada por este Juízo no dia 18 de março de 1986, às 13:00 horas, assim como, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar do dia designado para a audiência, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá Capital do Território Federal do Amapá, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco. Eu,

Maria de Lourdes Silva e Silva, atendente Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA
Diretora de Secretaria da Vara Cível
Substituta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

CGC nº 04.176.962/0001-57

ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 1986, às 10:30 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Mendonça Furtado, 53, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINÁRIAMENTE

- Deliberar sobre a concretização do Capital Empresa;
- Deliberar sobre a destinação da Reserva do Lucro acumulado, verificada no exercício de 1984.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

- Aumento do Capital Social com aproveitamento de recursos contábeis;
- Alteração do artigo 7º do Estatuto Social, como conseqüência do aumento do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Macapá(AP), 29 de janeiro de 1986.

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON
Diretor Presidente

CEAG-AP

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Amapá - CEAG/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 13º dos estatutos sociais do órgão, convoca os senhores membros do Conselho Fiscal para a reunião Ordinária que se realizará no dia 07.02.86, às 09:00 hs (HBV), em sua Sede Social sito à Av. Iracema Carvão Nunes, 267 - Bairro Central, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
- Exame e análise das peças contábeis e financeiras; e aprovação das contas do exercício de 1985 período de 29.07 a 31.12 do mesmo ano.

FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de registro civil desta comarca de Macapá-Ter. Fed. do Amapá-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JORGE PUJUCAN ALMEIDA SALOMÃO com ALDINE SOBRINHO DOS SANTOS.

Ele é filho de Jorge Miguel Salomão e de Judith de Almeida Salomão.

Ela é filha de Luiz Lucas dos Santos e de Raimunda Sobrinho dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com outro acuse-os na forma da lei.

Macapá-30 de janeiro de 1986.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta